



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 8ª Sessão Extraordinária - XV Legislatura - II Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 23 de dezembro de 2022. Aos vinte e três dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário “Tiradentes”, às 05h21, realiza-se a Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é feita a chamada, constando presentes vinte (20) vereadores. Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. Em seguida a Sra. Secretária procede a leitura do Edital de Convocação nº 48/2022, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Atas e Transcrição. A Presidência solicita que seja feita a leitura e discussão da matéria da Sessão Extraordinária. É lido e aprovado em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 92/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei nº. 5.137, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Osasco para o quadriênio compreendido entre 2022 e 2025- com o seguinte resultado, votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (19); ausente a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lido e aprovado em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 93/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei nº. 5.138, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2022, no âmbito da administração direta e indireta do Município- com o seguinte resultado, votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (19); votou “não” a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lido e aprovado em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 94/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei nº. 5.180, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2023, no âmbito da administração direta e indireta do Município- com o seguinte resultado, votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (18); votou “não” a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); ausente o Sr. Emerson Márcio Vitalino (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lido e colocado em segunda discussão o PROJETO DE LEI N.º 129/2021, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei nº 3.981, de 21 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa Operação Trabalho. Discute-a o Sr. Josias Nascimento de Jesus. Discute-a o Sr. Délbio Camargo Teruel, apartado pelo Sr. José Carlos Ferreira Silva. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em segunda discussão, o PROJETO DE LEI N.º 129/2021, com o seguinte resultado- votaram “sim”



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (17); votou “não” a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); ausentes o Srs. Paulo César Dias dos Reis e Emerson Márcio Vitalino (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lido e colocado em segunda discussão o PROJETO DE LEI N.º 40/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei nº 4.092, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a gestão dos débitos de que seja sujeito ativo o Município de Osasco, sobre seu parcelamento e dá outras providências. Discute-o Sr. Délbio Camargo Teruel, aparteado pelo Sr. Josias Nascimento de Jesus. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em segunda discussão, o PROJETO DE LEI N.º 40/2022, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (18); ausentes o Srs. Juliana Gomes Curvelo e Emerson Márcio Vitalino (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). É lido e colocado em segunda discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 20/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que institui o Código Tributário do Município de Osasco e dá outras providências. Discute-o Sr. Josias Nascimento de Jesus, aparteado pelo Sr. Ralfi Rafael da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em segunda discussão, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 20/2022, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (17); ausentes o Srs. Paulo César Dias dos Reis, Juliana Gomes Curvelo e Emerson Márcio Vitalino (03); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). Na sequência, a Sra. Elsa Natal de Oliveira requer, e Plenário aprova, seja aprovada a discussão e a votação, em bloco, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 19/2022, do PROJETO DE LEI N.º 96/2022 e do PROJETO DE LEI N.º 70/2022. A Presidência determina a suspensão da sessão às 06h41 por dez (10) minutos. Dez minutos mais tarde, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é realizada a chamada, encontrando-se em Plenário 19 vereadores. É lido e colocado, em segunda discussão, o bloco dos seguintes projetos: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 19/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a Política Municipal de Inovação Tecnológica e Sistema Municipal de Inovação, cria o Comitê Gestor de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Inovação Tecnológica, autoriza a criação da Agência Municipal de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e delega Serviços Públicos Municipais; PROJETO DE LEI N.º 96/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as medidas de prevenção quanto às potenciais violações desses direitos e sobre os órgãos encarregados precipuamente de seu controle social; PROJETO DE LEI N.º 70/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores com deficiência física, intelectual, visual e/ou



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

auditiva, e daqueles que sejam cônjuges, companheiros, pais ou responsáveis legais de pessoas com deficiência. Colocado o bloco em votação, em segunda discussão, é aprovado, sem debate, com o seguinte resultado: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (18); ausentes o Srs. Paulo César Dias dos Reis e Emerson Márcio Vitalino (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). Justifica seu voto a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Assume a Presidência o Sr. José Rogério Soares dos Santos. É lido e aprovado, sem debate, em segunda discussão, o PROJETO DE LEI N.º 97/2022, do Sr. Ribamar Antônio da Silva, que dispõe sobre confecção, transporte e exposição de balões ecológicos – balões sem fogo – no município de Osasco, com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs. Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Carlos Ferreira Silva (18); ausentes o Srs. Paulo César Dias dos Reis e Délbio Camargo Teruel (02); na Presidência o Sr. José Rogério Soares dos Santos(01). Reassume a Presidência dos Trabalhos o Sr. Ribamar Antônio da Silva. É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate. o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2021, do Sr. Ralfi Rafael da Silva, que dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa à APAS – Associação Paulista de Supermercados, com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs. Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (20); ausente o Sr. Délbio Camargo Teruel (01). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6/2022, do Sr. Aduino Leonildo de Souza e Outros, que altera a Resolução n.º 12, de 12 de dezembro de 1994, Regimento Interno da Câmara Municipal de Osasco, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (19); ausente o Sr. Délbio Camargo Teruel (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (1). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 75/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta no Município de Osasco para o exercício de 2023, na forma que especifica, com o seguinte resultado– votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (17);



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

votou “não” a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); ausente os Srs. Emerson Márcio Vitalino e Délbio Camargo Teruel (02); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (1). A Secretária informa ter-se exaurida a pauta de votação em Sessão Extraordinária. O Sr. Presidente informa que nos termos dos artigos 6º e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, procederá a eleição da Mesa Diretora, para o Biênio 2023-2024. Solicita, a seguir, à assessoria que proceda a distribuição das cédulas de votação para a eleição do cargo de Presidente, o que é feito. É realizada dos Srs. Vereadores, encontrando-se presentes: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é eleito para o cargo de Presidente o SR. Carmônio Gonçalves Bastos, com o voto dos Srs: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Carlos Ferreira Silva (16); abstiveram-se os Srs.: Délbio Camargo Teruel e José Rogério Soares dos Santos (02); votou na Sra. Juliana Gomes Curvelo: Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); ausentes os Srs: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian e Josias Nascimento de Jesus (02). O Sr. Presidente solicita à Assessoria que proceda a distribuição das cédulas para a eleição do cargo de 1º Vice-Presidente, o que é feito. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é eleito para o cargo de 1º Vice-Presidente o Sr. Ribamar Antônio da Silva, com o voto dos Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (20); votou na Sra. Juliana Gomes Curvelo: Sra. Juliana Gomes Curvelo (01). O Sr. Presidente solicita à Assessoria que proceda a distribuição das cédulas para a eleição do cargo de 2º Vice-Presidente, o que é feito. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é eleito para o cargo de 2º Vice-Presidente o Sr. Emerson Márcio Vitalino, com o voto dos Srs: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Carlos Ferreira Silva (17); absteve-se o Sr. José Rogério Soares dos Santos (01); ausentes os Srs.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Délbio Camargo Teruel e Josias Nascimento de Jesus (03). O Sr. Presidente solicita à Assessoria que proceda a distribuição das cédulas para a eleição do cargo de 1º Secretário, o que é feito. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é eleita para o cargo de 1º Secretária a Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, com o voto dos Srs: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (18);



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ausentes os Srs.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Délbio Camargo Teruel, Josias Nascimento de Jesus (03). O Sr. Presidente solicita à Assessoria que proceda a distribuição das cédulas para a eleição do cargo de 2º Secretário, o que é feito. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é eleita para o cargo de 2º Secretária a Sra. Elsa Natal de Oliveira, com o voto dos Srs: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Carlos Ferreira Silva (17); absteve-se o Sr. José Rogério Soares dos Santos (01); ausentes os Srs.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Délbio Camargo Teruel, Josias Nascimento de Jesus (03). O Sr. Presidente solicita à Assessoria que proceda a distribuição das cédulas para a eleição do cargo de 3º Secretário, o que é feito. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é eleito para o cargo de 3º Secretário o Sr. Michel Araújo Silva Figueredo, com o voto dos Srs: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Carlos Ferreira Silva (16); votou na Sra. Juliana Gomes Curvelo a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); ausentes os Srs.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Délbio Camargo Teruel, Josias Nascimento de Jesus (03); absteve-se o Sr. José Rogério Soares dos Santos (01). O Sr. Presidente solicita à Assessoria que proceda a distribuição das cédulas para a eleição do cargo de 4º Secretário, o que é feito. Após a chamada dos Srs. Vereadores para a votação nominal, é eleito para o cargo de 4º Secretário o Sr. Fábio Chirinhan, com o voto dos Srs: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (17); votou na Sra. Juliana Gomes Curvelo a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); ausentes os Srs. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Délbio Camargo Teruel, Josias Nascimento de Jesus (03). Prosseguindo, o Sr. Ribamar Antônio da Silva proclama empossados os membros da Mesa para o biênio 2023/2024. O Sr. Ribamar Antônio da Silva convida o Sr. Presidente eleito, Carmônio Gonçalves Bastos, para ocupar a tribuna, colocando-a a sua inteira disposição. O Sr. Ribamar Antônio da Silva solicita ao Sr. Batista de Sousa Moreira para que assuma a Presidência dos trabalhos da presente sessão. Ocupa a Tribuna e faz uso da palavra o Sr. Ribamar Antônio da Silva, após o que reassume Presidência dos trabalhos. Nada mais havendo para ser deliberado, a Presidência declara encerrada a presente Sessão, às 08h44. Para constar, eu,

Cristiane Furlan Palmeira Celegato, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretária. Sala das Sessões "TIRADENTES", ao 23 de dezembro de 2022.-.-.-.-.-

(RIBAMAR ANTONIO DA SILVA)-.-.-.-.-

(CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO)-.-.-.-.-